

## **RESOLUÇÃO Nº 11**

*de 11 de junho de 1990*

### **Convoca reunião Extraordinária, para o fim que especifica**

*O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - MS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda solicitação do Executivo Municipal, através do Ofício nº 040/90 - 11/06/90; RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Convocar os Senhores Vereadores para Reunião Extraordinária à realizar-se no dia 13 de junho do corrente, com início às 19:00 h (dezenove horas) na sede deste Legislativo para apreciação e deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:*

*MENSAGEM Nº 016/90 e PROJETO DE LEI Nº 016/90 de 13/06/90 que; "Altera a redação das Tabelas dos Anexos da Lei Municipal nº 845/89 e dá providências correlatas.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 11 de junho de 1.990*

*Ver. Pocidonio Rodrigues Neto*Presidente

---

*Resolução Nº 11/1990 - 11 de junho de 1990*